**REQUERIMENTO Nº 36 / 2015**

Senhor Presidente,

O Vereador signatário deste requer, nos termos do inciso XXIV do art. 40 da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre e do inciso VII do art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, após ouvido o douto Plenário, sejam solicitadas ao Senhor Prefeito Municipal, por meio da Secretaria responsável pela respectiva pasta, as informações que se seguem:

1) Qual a quantidade de veículos existentes atualmente a disposição da frota escolar? Discriminar quantidade e modelo.

2) Há veículos em manutenção? Quantos? Quais modelos?

3) Quantas linhas existem hoje em atendimento? Discriminar seus respectivos trajetos.

4) Existe empresa contratada para realizar assistência técnica mecânica? Se sim, qual o nome. Solicita-se também cópia do contrato.

5) Solicita relação do quadro de motoristas a disposição das linhas escolares.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com o artigo 69, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal é atribuição do Prefeito: "prestar à Câmara Municipal informações solicitadas, no prazo de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da solicitação". Conforme o artigo 71 da LOM são infrações político-administrativas e sujeitam o Prefeito a julgamento e cassação do mandato pela Câmara, além de outras previstas na lei, inciso IV: "desatender, sem motivo justo, às convocações ou aos pedidos de informações da Câmara, quando feitos a tempo e em forma regular". Também vale ressaltar a Lei Federal N° 12.527/2011 que regula o acesso a informações públicas.

Sala das Sessões, 2 de Junho de 2015.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| PRESIDENTE DA MESA |